

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2023.

**OF. SEDE CENTRAL/SEC-180/2023**

**ILMO. SR. IGOR DE ALVARENGA OLIVEIRA ICASSATI ROJAS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**ASSUNTO: Notificação sobre Estado de Greve e Greve Por Tempo Determinado no dias 21 e 22 de Novembro de 2023.**

**Senhor Secretário,**

O Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, III, da Constituição Federal de 1988, vem respeitosamente, perante V. Exa., expor, informar e notificar o seguinte:

Diante do trâmite do Regime de Recuperação Fiscal na Assembléia Legislativa, a luta em defesa da educação pública mineira faz-se necessária, tendo em vista que o referido regime impõe que, no período de até nove anos, os salários dos/as servidores/as não serão reajustados acima da inflação e não haverá o pagamento dos reajustes do Piso Salarial Nacional da Educação.

O referido regime também veda a criação ou majoração da vinculação de receitas públicas e a vinculação de receitas de impostos em áreas previstas pela Constituição Federal, o que também poderá prejudicar o investimento em educação, e autoriza o Estado a fazer novas reformas administrativa e previdenciária, causando mais prejuízos para os servidores públicos.

**Desta feita, em razão dos impactos à categoria, o Conselho Geral no realizado no dia 14/11/2023 decidiu, por unanimidade, deflagrar ESTADO DE GREVE.**

**Decidiu-se ainda, que, nos dias 21 e 22 de novembro de 2023 (terça-feira e quarta-feira), ocorrerá GREVE DE 48 HORAS, com paralisação das atividades de todos os profissionais da educação básica da rede estadual de ensino.**

Assim, esclarecemos que tal notificação se faz nos termos do parágrafo único, do art. 3º, da Lei Federal 7.783/89, aplicável à espécie por força do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal no Mandado de Injunção nº. 708, da relatoria do Ministro Gilmar Mendes.

**Ante o exposto, diante da aprovação, por unanimidade, pelo Conselho Geral do Sind-UTE/MG realizado no dia 14 de novembro de 2023, é a presente notificação para, em observância à legislação aplicável, cientificar o Governo de Minas, através da Secretaria de Estado da Educação, a DEFLAGRAÇÃO DO ESTADO DE GREVE por tempo indeterminado, bem como A PARALISAÇÃO TOTAL DAS ATIVIDADES, POR 48 HORAS, nos dias 21 e 22 de Novembro de 2023 (terça e quarta-feira) de todos os profissionais da educação básica em exercício e/ou lotados nas Escolas, Superintendências Regionais de Ensino e Órgão Central, em todo o território do Estado de Minas Gerais.**

Atenciosamente,



**DENISE DE PAULA ROMANO  
COORDENADORA GERAL DO SIND-UTE/MG**